

#### 4.2.4.1 DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

##### **Documentos exigidos para empresas de MT e de Outros Estados:**

1. FAC – Eletrônica em uma única via;
2. DAR Aut com Taxa de Serviços Estaduais;
3. Cópia do Aditivo Contratual de prorrogação do prazo da obra.

Obs: A efetivação de alteração de renovação da Inscrição Estadual do canteiro de obras é condicionada ao Deferimento do Laudo de Vistoria Eletrônico emitido automaticamente na homologação da renovação da inscrição.

(Parágrafo 4º do Art. 33 da Portaria 114/2002)